



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1051 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 02 de Agosto de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 088/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n° 586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Onice da Silva Felipe Moreira Branco**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula 3421-1, RG n° 7.256.971-7 SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de **03 (três) meses**, compreendido entre o período de 17 de julho de 2017 a 14 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a data de 17 de julho de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de julho de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 089/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Sra. **FERNANDA ALVES FERNANDES**, portadora do RG n° 10.514.607-8 SSP/PR, para ocupar o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO - TEMPORARIO – CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Processo Seletivo 004/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de agosto de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 090/2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art.1º - Fica nomeado o Sr. **RICARDO TAKEO HAMADA**, portador do RG n° **8.687.021-SP**, CPF. n° **948.337.618-15**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**, de provimento em comissão com símbolo CC-1, com remuneração estabelecida na Lei Municipal n° 645/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 02 de agosto de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.